PROCESSO	-		
INTERESSADO	CD-CAU/SC		
ASSUNTO	Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC - 2024		
DELIBERAÇÃO № 037/2023 – CD-CAU/SC			

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, nos termos do artigo 153, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SC; e

Considerando a proposta de calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC para 2023, apresentado pela Presidência.

DELIBERA:

- 1 Aprovar o Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024, conforme apresentação.
- 2 Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário para homologação e demais providências cabíveis.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Canacibaire (a)	Votação			
Função	Conselheiro (a)	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	-			
Vice-Presidente	Silvya Helena Caprario	Х			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	Х			
Coordenadora - CEF	Rosana Silveira	Х			
Coordenadora - CED	Janete Sueli Krueger	Х			
Coordenador - COAF	Maurício André Giusti	Х			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 11ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 27/11/2023.

Matéria em votação: Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC - 2024.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Condutora da Reunião: Patrícia Figueiredo

Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados Sarquis Herden - Presidente